



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1013/2012

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei n.º 11.892, de 29/12/2008;

Considerando a portaria n.º 250 SETEC/MEC, de 17/03/2009;

Considerando o item 4 do ofício n.º 780A GAB/SETEC/MEC, de 18/05/2009;

Considerando Of.147/12 da FUNCEFET, em 28/5/2012,

RESOLVE

Designar, *ad referendum* do Conselho Superior, os membros natos do Conselho Curador da Fundação de Apoio ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas – FUNCEFET, abaixo relacionados:

ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD - Reitor do IFSul

MARCOS ANDRÉ BETEMPS VAZ DA SILVA - Representante da Área de Extensão

ODELI ZANCHET - Representante da Área de Ensino

NILTON ROBERTO PINHEIRO - Representante dos ex-alunos

JOSÉ CARLOS PEREIRA NOGUEIRA - Representante dos *campus* Pelotas

LÚCIO DE ALMEIDA HECKTHEUER - Representante da Área de Pesquisa

CLÉIA DE ANDRADE SALLES - Representante do campus Sapucaia do Sul

Pelotas, 29 de maio de 2012.


Antônio Carlos Barum Brod,
Reitor.

Pelotas, 28 de maio de 2012.

Of.147/12

Da: Presidente da FUNCEFET


Ao: Sr. Antonio Carlos Barum Brod

Magnífico Reitor do IFSul

Prezado Senhor

De acordo com o ofício nº 386/2012-CGLNES/GAB/SESu/MEC- rcc (em anexo), do representante do Ministério da Educação no GAT, que trata da apreciação do pedido de credenciamento de nossa Fundação, solicitamos que seja feita uma Resolução indicando que mais da metade dos membros do órgão deliberativo superior de Fundação (Conselho Curador) foram designados pelo IFSul para exercerem o mandato no período de 29-4-2011 a 29-4-2013:

- ANTONIO CARLOS BARUM BROD, reitor do IFSul;
- MARCOS ANDRÉ BETEMPS VAZ DA SILVA, representante da área de extensão;
- ODELI ZANCHET, representante da área de ensino;
- NILTON ROBERTO PINHEIRO, representante dos ex-alunos;
- JOSÉ CARLOS PEREIRA NOGUEIRA, representante da unidade sede;
- LUCIO DE ALMEIDA HECKTHEUER, representante da área de pesquisa;
- CLÉIA DE ANDRADE SALLES, representante da Unidade de Ensino Descentralizada de Sapucaia do Sul.


Nara Regina Stone Soares
Superintendente
Fundação de Apoio ao Centro Federal de Educação
Tecnológica de Pelotas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Esplanada dos Ministérios - Bloco L - 3º andar – Sala 300 – Ed. Sede
Telefones: (61) 2022.8115 – CEP: 70047-900 – Brasília – DF

Ofício nº 386/2012-CGLNES/GAB/SESu/MEC-rcc

Brasília/DF, 22 de maio de 2012.

À Senhora

VERÔNICA IRENE Z. SILVEIRA

Presidente da Fundação de Apoio ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas
Praça Vinte de Setembro, nº 455, Centro

CEP: 96015-360 Pelotas - RS

- Assunto: **Comunica a apreciação do pedido de recredenciamento da Fundação de Apoio ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas (FUNCEFET) no MEC/MCTI.**
- Referência: **Ofício nº 90/11
Ofício nº 28/12
Processo MEC nº 23000.012140/2011-97**

Senhora Dirigente,

1. Em atenção ao requerimento encaminhado por meio do Ofício em epígrafe, que trata do pedido de recredenciamento da Fundação de Apoio ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas (FUNCEFET) no MEC/MCTI, informa-se que na reunião ordinária do GAT – Grupo de Apoio Técnico – de 10/05/2012, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, o referido pedido foi decidido como **DILIGENCIADO**, pelos seguintes motivos:

Necessário: Apresentar comprovação de que mais da metade dos membros do órgão deliberativo superior da Fundação são designados pela instituição apoiada (art. 4º, II do Decreto nº 7.423/2010).

2. Esclarece-se ser necessária **apresentação de ata, extrato de ata ou resolução do Conselho Máximo da instituição apoiada indicando mais da metade dos membros do órgão deliberativo superior da fundação**, não sendo suficiente a mera ratificação da composição do referido órgão, ou a apresentação do estatuto, nos termos do art. 4º, II do Decreto nº 7.423/2010.

3. Para que o requerimento de recredenciamento dessa entidade seja apreciado pelo GAT, os documentos necessários deverão chegar ao Ministério da Educação no prazo máximo de **30 (trinta dias)** contados a partir da data de recebimento desta correspondência - registrada no Aviso de Recebimento.

4. Saliente-se que o descumprimento dessa determinação implica o arquivamento do processo sem deferimento do pedido, nos termos dos arts. 39 e 40 da Lei nº 9.784/1999. Ao responder, por gentileza, fazer referência ao presente Ofício e ao Processo MEC nº 23000.012140-2011-97.

5. Informa-se que a próxima reunião ordinária do GAT está agendada para o dia 12/07/2012.

Atenciosamente,


Priscila Candido Ubriaco de Oliveira
Representante do Ministério da Educação no GAT

PORTARIA - 12781/2009

CONSELHO CURADOR PARA O PERÍODO DE 29-04-2011 A 29-04-2013:

- VANISA SOARES LEITE - INSTITUIDORA
- JOSÉ DAGOBERTO DE MOURA - INSTITUIDOR
- JOAQUIM SILVEIRA COSTA - INSTITUIDOR
- ALFREDO FELIPE DE OLIVEIRA SCHMITT - INSTITUIDOR
- RAUL JORGE DIEHL - INSTITUIDOR
- CARLOS VIANA - INSTITUIDOR
- ANTONIO CARLOS BARUM BROD – INSTITUIÇÃO APOIADA
- MARCOS ANDRÉ BETEMPS VAZ DA SILVA - INSTITUIÇÃO APOIADA
- ODELI ZANCHET - INSTITUIÇÃO APOIADA
- NILTON ROBERTO PINHEIRO – EX-ALUNOS
- JOSÉ CARLOS PEREIRA NOGUEIRA - INSTITUIÇÃO APOIADA
- LUCIO DE ALMEIDA HECKTHEUER - INSTITUIÇÃO APOIADA
- CLÉIA DE ANDRADE SALLES - INSTITUIÇÃO APOIADA

Fazer Portaria - Aguardar
ofício da FUNCEFET.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1278/2009

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei n.º 11.892, de 29/12/2008;

Considerando a portaria n.º 250 SETEC/MEC, de 17/03/2009;

Considerando o item 4 do ofício n.º 780A GAB/SETEC/MEC, de 18/05/2009;

Considerando Of.107/09 da FUNCEFET, em 03/11/2009,

RESOLVE

Designar, *ad referendum* do Conselho Superior, os membros natos do Conselho Curador da Fundação de Apoio ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas – FUNCEFET, abaixo relacionados:

ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD – Reitor do IFSul

CARLOS ALBERTO SCHUCH BORK – Representante do *campus* Sapucaia do Sul

GISELA LOUREIRO DUARTE – Representante do *campus* Pelotas

LÚCIO ALMEIDA HECKTHEUER – Representante da Área de Pesquisa

ODELI ZANCHET – Representante da Área de Ensino

RENATO LOUZADA MEIRELES – Representante da Área de Extensão

Pelotas, 12 de novembro de 2009.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Reitor



À
Diretoria de Gestão de Pessoas

Este envelope contém:

- Envelope com Documentos de Contratação Professor Substituto SANDRO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA
- Envelope com Documentos de Contratação da Assistente em Administração CAROLINA SOARES DA SILVA RIBARR
- Atestado médico do dia 24/05/2012 de THIAGO DE AZEVEDO DORNELLES
- Atestado médico do dia 29/05/2012 de CASSIUS SARDIGLIA
- Atestado médico do dia 04/06/2012 de HUMBERTO DOS SANTOS SILVA
- Solicitação de Alteração de Endereço de ANDRÉ LUIS DEL MESTRE MARTINS.
- Solicitação de RESSARCIMENTO do Plano de Saúde de ANDRÉ LUIS DEL MESTRE MARTINS.

Att



THASIA DE AZEVEDO SAFFI
Assistente em Administração
IFSUL Campus Charqueadas

Recebido por:

Em: ___/___/___

Charqueadas, 04 de Junho de 2012.

***FAVOR RETORNAR ESTE DOCUMENTO AO RH DE CHARQUEADAS PARA
ARQUIVAMENTO***